EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA

Entre: ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO OESTE DE SANTA CATARINA – ACAMOSC (CNPJ 75.437.715/0001-05), doravante **CONTRATANTE**.

E: CAMILA PEREIRA MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ 64.662.371/0001-11), doravante **CONTRATADA**.

1. OBJETO

Prestação de serviços de assessoramento técnico às Câmaras de Vereadores associadas à ACAMOSC, nas áreas de Licitações, Compras e Contratos, incluindo: Assessoria técnica por e-mail, WhatsApp, telefone, acesso remoto e outros meios. Realização de treinamentos e palestras organizados em conjunto. Atendimento presencial na sede da CONTRATANTE, mediante convocação prévia.

Os serviços serão prestados por Dra. Camila Pereira Machado e por Tamiris Alessandra Jacoby.

2.REMUNERAÇÃO

Valor mensal de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante emissão de boleto ou PIX, relatório de atividades e nota fiscal. A CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias legais aplicáveis.

3.SERVIÇOS ADICIONAIS

Câmaras filiadas ou vereadores poderão contratar serviços adicionais diretamente com a CONTRATADA, mediante contrato próprio e valores ajustados.

4.VÍNCULO

Fica estabelecido expressamente que **não há vínculo empregatício** entre as partes. Todas as obrigações referentes à prestação de serviços são de responsabilidade da CONTRATADA.

5. PRAZO

Vigência de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027**. Poderá ser prorrogado por comum acordo, com negociação de remuneração.

6. RESCISÃO

Pode ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação escrita com **30 dias de antecedência**, ou por mútuo acordo a qualquer momento.

Rescisão imotivada por iniciativa da CONTRATANTE: obrigatoriedade de pagamento de indenização de **um mês** de remuneração.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

Caciano Sartori
Presidente